lei nº 7545 de 16-06-94 Sancionada
DOM nº 10388 de 28.06-94

Arquivo 01-08-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15/03/94

PROJETO DE LEI Nº 048/94

Vereador - Augusto Gonçalves

ASSUNTO

Denomina Sebastião Luciano de Souza, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7545 DE 16/06/94

DIOM Nº 10388 DE 28/06/94

ARQUIVO 01-8-94

DIGITALIZADO

EM: 08/11/0

Régia Roberto

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075451994
Projeto: 00481994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R SEBASTIAO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7545 DE 16 DE junho DE 1994.

Denomina Sebastião Praciano de Sousa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Sebastião Praciano de Sousa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 16 DE junho DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO 400
DATA: 22 / 06 / 94
MORA:
Funcionário

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SERGIO NOVAES COMO R.LATOR
Em 05/04/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 048 /94.

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 16/3/1994
PRESIDENTE

DENOMINA SEBASTIÃO PRACIANO DE SOUSA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24/3/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 21/5/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/5/1994
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art.1º - Denomina SEBASTIÃO PRACIANO DE SOUSA uma artéria de Fortaleza.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de março 1994.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI N.º 048/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo
EM, 04/03/94
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

SEBASTIÃO PRACIANO DE SOUSA, nasceu em Itapipoca-Ce a 6 de abril de 1913.

Veio para nossa capital ainda menino, onde estudou e mais tarde casou, aqui permanecendo pois que, amava nossa terra.

Exerceu, durante sua brilhante existência os cargos de Professor Físico e Matemático, Professor do Estado e dos Colégios Farias Brito e João Pontes, foi também, Tenente do Exercito e, detentor de Mandato, eleito como representante do povo com expressiva votação, por duas legislaturas consecutivas, Vereador de Fortaleza.

Por seu trabalho, dignidade, seriedade e, sobretudo por sua conduta acreditamos na aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Publicado na Imprensa e Internet
Em 24/05/1994
PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO

E MEIO-AMBIENTE

PARECER Nº 20 **/94**

REFERENTE PROJETO Nº 048/94

ASSUNTO: Denomina de Rua Sebastião Praciano de Sousa uma artéria de Fortaleza na forma que indica.

Somos favoráveis a indicação do Projeto nº **048/94**, que tem com autor o ilustre Vereador **Augusto Gonçalves**, denominando de Rua **Sebastião Praciano de Sousa**, uma artéria de Fortaleza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 **de maio de 1994.**

SÉRGIO NOVAIS
Vereador PSB

José Maria Couto Bezerra
VEREADOR

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO 10/05/94
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 048/94.

Denomina Sebastião Praciano de Sousa uma artéria de Fortaleza na forma que indica.

APROVADO
EM
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina Sebastião Praciano de Sousa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de maio de 1994.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua MAPR

Ofício nº 886 /94

Fortaleza, 31 de maio de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES, que **"DENOMINA SEBASTIÃO PRACIANO DE SOUZA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador Narcílio Andrade

Presidente em Exercício

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza